



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 458, de 07 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Reformulação/Adequação do Plano de Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio em Alternância do IFRR Câmpus Amajari**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

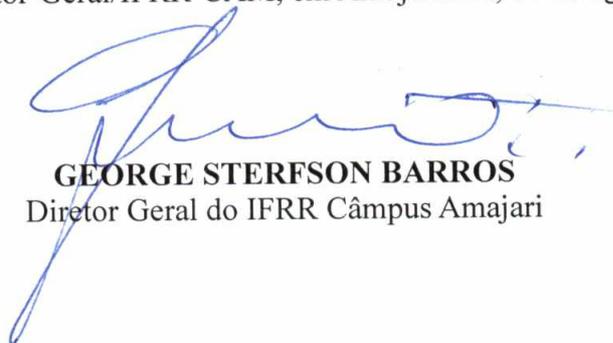
- Daniele Sayuri Fujita (Presidente)
- Claudina Miranda e Silva
- Marina Keiko Welter
- Luana Firmino Lobo

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de agosto de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor Geral do IFRR Câmpus Amajari